



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0191-2025

Processo nº 1039-2025

EMENTA: Solicita informação sobre a construção do Supermercado Shibata no município de Guaratinguetá, conforme anunciado pela Prefeitura em julho de 2023.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre a construção do Supermercado Shibata no município de Guaratinguetá, conforme anunciado pela Prefeitura em 24 de julho de 2023.

Como é de conhecimento de toda a população guaratinguetaense, em julho de 2023, a Prefeitura de Guaratinguetá entregou o alvará para o início da construção de um novo supermercado em nosso município, o “Shibata”.

A chegada de um novo empreendimento desse porte, é um evento de grande importância para nossa comunidade, pois além de oferecer produtos e serviços de qualidade aos moradores, esse tipo de empreendimento traz consigo uma série de benefícios que podem transformar positivamente a vida dos cidadãos.

Um dos principais benefícios da chegada de um supermercado é a geração de novos empregos. Foi publicizado à época que o empreendimento geraria 300 novos empregos diretos e 1000 indiretos. Com a criação de vagas de trabalho, muitos moradores poderão ter acesso a oportunidades de emprego formal, melhorando sua qualidade de vida e contribuindo para o desenvolvimento econômico de nosso Município. Além disso, a geração de empregos também ajuda a reduzir a taxa de desemprego e a aumentar a renda média da população.

A presença de um supermercado também pode impulsionar a melhoria da estrutura do local próximo ao empreendimento. Com o aumento do fluxo de pessoas, é provável que haja investimentos em melhorias urbanas, como pavimentação, iluminação pública e segurança. Isso não só beneficia os funcionários e clientes do supermercado, mas também melhora a qualidade de vida dos moradores da região.

A chegada de novos empreendimentos, como o supermercado, também pode contribuir para o desenvolvimento econômico do Município. Com a geração de empregos e a melhoria da estrutura local, o município pode se tornar mais atraente para novos investimentos, criando um ciclo virtuoso de crescimento econômico.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003800320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Nesse sentido, é fundamental que a administração pública e a comunidade local trabalhem juntas para garantir que os benefícios desse empreendimento sejam maximizados e que a comunidade possa aproveitar ao máximo as oportunidades que surgem.

Diante do exposto acima, solicitamos o envio das seguintes informações, especificando os seguintes pontos:

- 1) Como está o processo para construção do supermercado?
- 2) Há uma previsão de inauguração?
- 3) Foi mencionado que o empreendimento trará 300 empregos diretos e 1.000 indiretos para o Município. Há informações atualizadas sobre o andamento desse processo?
- 4) Quais medidas estão sendo tomadas para adequar a malha viária local, como a construção da alça viária e a duplicação da Estrada Vicinal Cesare Zangrandi e Rua Alberto Barbeta?
- 5) Há informações sobre como produtores locais podem se cadastrar ou entrar em contato com o departamento comercial do supermercado para possíveis parcerias?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; **JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais; **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

PEDRO SANNINI
Vereador

